



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE nº 035/2025

MATÉRIA: EMENTA: "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3.455 DE 10 DE ABRIL DE 2025."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 035/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a alteração dos artigos 2º e 7º da Lei Municipal nº 3.455/2025.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

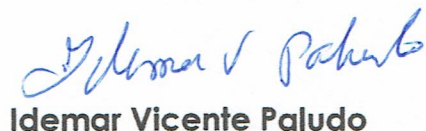
É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

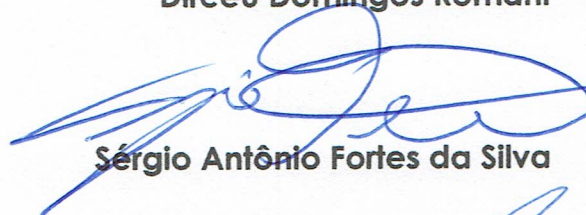
Rondinha/RS, 28 de maio de 2025.


Renato Luiz Zanatta


Amarildo Antônio Donida


Idemar Vicente Paludo


Dirceu Domingos Romani


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico